

ESTADO DE MATO GROSSO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 341/22

DE 28 DE OUTUBRO DE 2.022

"Retirada de Complemento de Carga Horaria aos servidores identificados na tabela abaixo e dá outras providências."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 058/2019 — Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.

Processo nº 114107/22.

RESOLVE:

Art. 1º Retirada de **complemento de carga horária** aos servidores identificados na tabela abaixo.

NOME	MATRICULA	CARGA H/A	COMPLENTO	A CONTAR DE:
CARMEM GARAI LOPES	13670-32	DE 40H/A PARA 20H/A	20H/A	03/10/2022
CRISTINA BAENA XAVIER	15581-10	DE 35H/A PARA 25H/A	10H/A	03/10/2022
DANIELLI VIEIRA DOS	6843-30	DE 40H/A PARA 20H/A	20H/A	03/10/2022
SANTOS LEICHTWEIS				
IDALINA FRANCISCA	9338-32	DE 46H/A PARA 35H/A	11H/A	03/10/2022
CHAPARRO DIAS				
IRLANE RAMIRES	9065-1	DE 33H/A PARA 25H/A	08H/A	03/10/2022
GONCALEZ				
JOANITA DA SILVA CEZAR	24571-2	DE 17H/A PARA 15H/A	02H/A	03/10/2022
LUAN CARLOS MORAIS	11734-8	DE 40H/A PARA 20H/A	20H/A	03/10/2022
DUTRA				

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes na tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 28 de outubro de 2.022.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI

Secretário Municipal de Gestão Publicado no DOM (Assomasul). Diário nº 3210FLS:037 Em:07/11/22